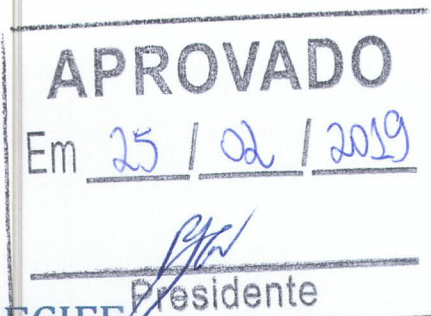




CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

REQUERIMENTO Nº 452/2019

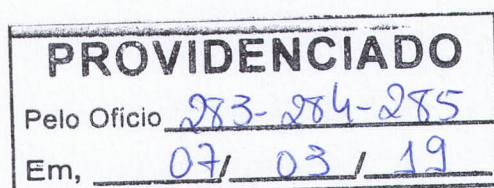
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservado o Plenarinho no próximo dia 12 de março (terça-feira), das 9h às 12h, visando realizar uma AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de debater a Lei Municipal nº 18.477/18, que tem por finalidade registrar a Semana Municipal de Combate ao Feminicídio.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa Legislativa às seguintes autoridades:

- Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, **Antônio de Pádua**, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-020.

- Secretário de Segurança Urbana da Cidade do Recife, **Murilo Cavalcanti**, com endereço na Av. Cais do Apolo, 925, 1º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-903;

- Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos da Cidade do Recife, **Ana Rita Suassuna**, Av. Cais do Apolo, 925, 6º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-903;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

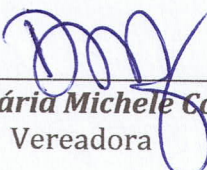
Ressalte-se que o Brasil ocupa o 5º lugar no número de morte de mulheres pelo simples fato de serem mulheres. A alteração no Código Penal brasileiro vem tendo um importante papel no enfrentamento a esse grave problema. De acordo com dados dos Ministérios Públicos Estaduais, levantados entre março de 2016 e março de 2017, foram abertos no País mais de 2.900 inquéritos de feminicídio.

Estamos avançando nesse tipo de enfrentamento, a exemplo de importantes iniciativas implantadas pela Administração Pública, como a recente assinatura do decreto estadual que inclui o feminicídio nos registros de crimes em Pernambuco, substituindo o uso o termo "crime passionai nos boletins de ocorrência. A iniciativa permitirá a supressão do teor culpabilizante dessas mulheres que são realmente vítimas da situação e terá como objetivo debater a Lei Municipal nº 18.477/18, que tem por finalidade registrar a Semana Municipal de Combate ao Feminicídio.

A reunião que ora propomos propiciará aos parlamentares deste Legislativo Municipal, e também, à sociedade civil a oportunidade de debater sobre este relevante assunto, especialmente pela sua importância como parte de um processo de luta em busca de melhores condições.

Ante o exposto, solicitamos aos nossos ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de fevereiro de 2019.


Missionária Michele Collins
Vereadora